

O BRASIL MODERNO DE JOAQUIM NABUCO

Fabício Maciel
Mestrando em Políticas Sociais
Universidade Estadual do Norte Fluminense

Atenas, Roma, a Virgínia, por exemplo, foram, tomando uma comparação química, simples misturas nas quais os diversos elementos guardavam as suas propriedades particulares; o Brasil, porém, é um composto, do qual a escravidão representa a afinidade causal. O problema que nós queremos resolver é o de fazer desse composto de senhor e escravo um cidadão. Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, 1883.

Resumo

Meu principal objetivo neste artigo é sublinhar a atualidade da discussão aberta por Joaquim Nabuco acerca da modernidade, do progresso, que ele aludia principalmente em termos morais, e da cidadania no Brasil. Sua compreensão de dois tipos de gente socialmente diferenciados, no seio da escravidão, bem como da divisão de nossa sociedade em uma classe aristocrática e outra apartada dos padrões modernos de cidadania, o que se refletia na dissociação entre o Estado e a nação, ainda são questões não resolvidas na história nacional.

Palavras-chave: cidadania, modernidade, progresso moral, escravidão.

Abstract

My objective in this article is underline the actuality of the quarrel opened for Joaquim Nabuco concerning modernity, progress, that he alluded mainly in moral terms, and of the citizenship in Brazil. His understanding of two types of people socially differentiated, in the slavery, as well as of the division of our society in an aristocratic class and another separated of the modern standards of citizenship, what reflect in the dissociation between the State and the nation, still are questions not decided in our national history.

Keywords: citizenship, modernity, moral progress, slavery.

Uma das principais inquietações da intelectualidade brasileira durante todo o século XIX foi a necessidade de elaborar um projeto nacional que abrangesse, dentro de nossas especificidades, as principais metas ocidentais exigidas de uma nação moderna: o desenvolvimento de um padrão significativo de liberdade, igualdade e conseqüentemente cidadania.¹ Estas características centrais giravam em torno da concepção maior de progresso. Neste contexto, a obra de Joaquim Nabuco alcançou, ao lado de outros intelectuais influentes como José de Alencar, Machado de Assis e Sílvio Romero, uma visibilidade especial, que talvez se explique mais por sua atuação como homem público e líder abolicionista do que especificamente por suas idéias.

Atualmente, a discussão acerca da formação subjetiva de Nabuco, visando compreender a força de sua influência como homem público, provocada também por sua belíssima autobiografia, *Minha formação*, tem recebido relevante atenção acadêmica.² No entanto, estes trabalhos têm levemente negligenciado o que de mais importante, em minha opinião, ficou de Nabuco: suas idéias progressistas e reformistas acerca de nossa nação, desenvolvidas para além e acima dos modelos políticos de sua época.

Dentre alguns enfoques recentes mais cuidadosos e elaborados sobre suas idéias e interpretações do Brasil, temos os de Vamireh Chacon³ e Aires Rover⁴. Chacon ressaltou em seu trabalho principalmente a importância da liberdade defendida por Nabuco, o que seria incompatível, em termos plenos, com a instituição da escravidão. Rover, por sua vez, elege como fio condutor a preocupação nabuquiana com o advento da democracia no Brasil. Ambos acertam em chamar a atenção para questões centrais que sem dúvida estiveram relacionadas em todo o pensamento de Nabuco. No entanto, creio que nenhum deles concedeu ao tema específico da cidadania a merecida atenção, devido a sua centralidade nos contextos da modernidade e do progresso perseguidos o tempo todo por Nabuco.

A apresentação feita por Marco Aurélio Nogueira de *O Abolicionismo*, para a coletânea *Introdução ao Brasil*,⁵ por outro lado, empreendeu um trabalho um pouco diferente dos anteriores e semelhante ao que desejo fazer aqui, ressaltando principalmente a importância de suas idéias. Nogueira buscou fazer uma análise contextual das idéias do livro, ressaltando que seu projeto político foi muito além de um panfleto abolicionista, configurando-se como uma densa e sensata interpretação do Brasil. Isto por que, para almejar as profundas e ambiciosas mudanças abolicionistas, que na realidade significavam uma re-fundação do Brasil, o livro precisava apresentar argumentos analíticos fortemente convincentes. Para Nogueira, *O Abolicionismo* foi um texto programático, visando impulsionar um movimento que ainda não havia conseguido sensibilizar satisfatoriamente a opinião pública. Sua difícil tarefa incluía

indispor a escravidão com os próprios senhores e chamá-los às suas responsabilidades. O livro reflete também, para ele, um esforço de aprofundar a autoconsciência dos abolicionistas e levá-los à vitória:

O leitor que se dispuser a seguir a prosa vibrante de *O Abolicionismo* irá se deparar com um texto ao mesmo tempo analítico e normativo, explosivo e sereno, dedicado tanto a agitar e empolgar os espíritos quanto a sugerir uma reflexão mais ponderada. Ficará certamente encantado com a habilidade demonstrada por Nabuco para examinar friamente a realidade nacional e agregar, à condenação ética e moral, uma justificativa teórica dos motivos que exigiam o fim da escravidão.

Para contextualizar um pouco o autor, antes de explorar detalhadamente suas principais idéias, é importante dizer que Nabuco foi um liberal monarquista que acreditava na força do Estado. Depois de uma derrota nas eleições regionais, se exilou em Londres e de lá publicou *O abolicionismo* como um manifesto nacional contra o sistema escravocrata, expressando de fora do país seu grande amor pela pátria. O nível altamente erudito e a tonalidade quase poética de seus escritos certamente não o pouparam de grande admiração, sendo considerado um dos homens mais cultos de seu tempo, ao lado de personalidades como Rui Barbosa e Castro Alves.⁶ Sua grande influência do liberalismo inglês vem principalmente do comentarista da constituição inglesa, Bagehot.

O primeiro ensaio de Joaquim Nabuco acerca de nossa condição nacional, na realidade, foi *A Escravidão* (1871)⁷, escrito ainda em sua juventude, quando acabava de cursar a faculdade de direito. Suas teses claras de condenação daquela instituição foram depois sistematizadas em *O Abolicionismo* (1884)⁸, praticamente às vésperas da República. Além de preciosas informações históricas, ele apresenta riquíssima análise sociológica sobre o Brasil do século XIX, chegando a ser considerado nosso maior livro interpretativo antes de *Casa-Grande & Senzala*. Ali, Nabuco procura mostrar com dados empíricos e análises coerentes que a escravidão não é só degradante, mas improdutiva e ignorante.

No debate acadêmico das últimas décadas, uma prática muito comum tem sido o resgate da história de vida e atuação política de inúmeros intelectuais do século XIX, o que certamente inclui Joaquim Nabuco. Sem desprezar a importância deste tipo de trabalho, pretendo aqui tomar um rumo diferente. Proponho então uma análise de por que as idéias de Nabuco foram tão importantes e influentes em sua época, bem como ressaltar os detalhes que conferem peculiaridade a seu pensamento. Neste sentido, desenvolverei aqui o argumento de que sua obra, enquanto um dos maiores intérpretes do Brasil, é pioneira ao conferir ao

debate nacional um caráter moderno, por arriscar tratar de questões relacionadas à liberdade, ao progresso moral, e conseqüentemente à cidadania.

A NAÇÃO MODERNA DE JOAQUIM NABUCO

Em sua primorosa obra *O Abolicionismo*, Joaquim Nabuco procurou esmiuçar os fatos acerca da abolição desde a geração de José Bonifácio e assim traçar o seu histórico, mostrando em primeiro lugar que aquela geração não tomou nenhuma medida realmente significativa em relação à tão enunciada emancipação nacional, por nunca ter resistido seriamente à escravidão. Fazendo um retrospecto das medidas legais do Estado em relação àquela instituição, Nabuco começa a mostrar como a nação ideal-legal construída desde a geração de Bonifácio não correspondeu à realidade econômica, política e social do Império. Além disso, ele destaca a necessidade daquela geração de realizar a emancipação nacional, o que iniciou toda uma construção ideológica acerca da totalidade nacional. E então ele procura convencer a nação sobre a profundidade dos impactos econômicos e morais daquela instituição. Este é o fio condutor sobre o qual Nabuco desenvolve sua interpretação progressista acerca do Brasil.

Neste contexto ele é claro ao apresentar a escravidão como a maior instituição do Brasil colônia, o que significa que ela é a sua maior marca, a sua verdadeira cara, impressa e nítida em todos os ângulos da vida nacional, e completamente distinta do Brasil-Nação legal apresentado para o mundo pelas leis do fim do tráfico, em 1850, e do ventre livre, em 1871. Para tanto, ele recorre a argumentos que salientam a totalidade dos efeitos daquela instituição:

(...) a pátria, como a mãe, quando não existe para os filhos mais infelizes, não existe para os mais dignos; aqueles para quem a escravidão, degradação sistemática da natureza humana por interesses mercenários e egoístas, se não é infamante para o homem educado e feliz que a inflige, não pode sê-lo para o ente desfigurado e oprimido que a sofre (...) ⁹

Diante da completa destruição nacional causada pela escravidão, Nabuco tem como argumento, semelhante neste sentido a José Bonifácio,¹⁰ o discurso liberal, de cunho jurídico, que condena a incoerência da propriedade de homens sobre homens, considerando que aqueles que se tornam propriedade não se encontram assim nas mesmas condições de direito de seus possuidores. A primazia desta situação levou-o a enfatizar que a causa da abolição estava acima mesmo da questão acerca de qual seria a melhor forma de governo para o Brasil, tema este que lograva amplo espaço no debate público de sua época:

(...) o abolicionismo, pelo contrário, começa pelo princípio, e, antes de discutir qual o melhor modo para um povo livre de governar-se a si mesmo – é essa a questão que divide os outros – trata de tornar livre a esse povo, aterrando o imenso abismo que separa as duas castas sociais em que ele se extrema.¹¹

Deste modo, Nabuco é pioneiro ao tratar de forma sistematizada da diferença entre classes no Brasil. A pior consequência da escravidão teria sido ‘um imenso abismo entre duas castas sociais’. Esta questão aberta por ele foi tema de inquietação intelectual durante todo o século XX, sendo um exemplo marcante a atenção teórica e empírica dedicada por Florestan Fernandes em seu trabalho sobre a integração do negro na sociedade de classes.¹²

O tema das classes no Brasil oitocentista jamais poderia ser tratado a parte do tema das raças. Neste ponto, Nabuco sustenta a idéia de que a escravidão, enquanto sistema que privilegiava uma pequena classe, era o único empecilho para a boa convivência das raças no Brasil. Para ele a cor não é o elemento essencial de nossa desigualdade social, portanto. Isto se deve a uma questão sobretudo de classe, que é a condição desigual e degradante em que se encontram senhores e escravos.

Aquela situação contraditória o fez apelar para o argumento da dignidade nacional, que só seria alcançada quando todos os membros da nação estivessem nas mesmas condições, não só jurídicas, no plano ideal da lei, mas principalmente sociais:

(...) Mas a esperança não nos parece irrealizável, graças a Deus, e nós não a afagamos só pelo escravo, afagamo-la por nós mesmos também, porque o mesmo dia que der a liberdade àquele – e esse somente – há de dar-nos uma dignidade, que hoje não o é – a de cidadão brasileiro.¹³

O atraso para Nabuco não era meramente econômico, mas principalmente moral, de modo que o aperfeiçoamento geral da nação necessitaria superar a barbárie camuflada sob uma falsa imagem de civilização, exigida dos países que se pretendiam modernos no século XIX:

(...) Se houvesse um inquérito no qual todos os escravos pudessem depor livremente, à parte dos indiferentes à desgraça alheia, os cínicos e os traficantes, todos os brasileiros haviam de horrorizar-se ao ver o fundo de barbaria que existe no nosso país debaixo da camada superficial de civilização, onde quer que essa camada esteja sobreposta à propriedade do homem pelo homem.¹⁴

Neste ponto, Nabuco mostra como a modernização em seu tempo entrara no Brasil de forma superficial, como uma camada epidérmica. O Brasil, desde Bonifácio, buscou sustentar uma nação legal que correspondesse às exigências do mundo moderno ao mesmo tempo preservando seus traços tradicionais de dominação pessoal sob a escravidão.

A interpretação de Nabuco evidencia que a escravidão não teve nada de ameno, em termos físicos ou psicológicos, como pensou mais tarde Gilberto Freyre em *Casa Grande & Senzala*, numa perspectiva que alcançou ampla aceitação em nossa academia e em nosso senso comum. Desta forma, sua interpretação abre o debate sobre a alteridade no Brasil, quando destaca que o escravo não possui nem mesmo a sua própria vida, direcionada integral e incondicionalmente em favor do outro, não recebendo nenhum reconhecimento por isso. Neste contexto, Nabuco descreve claramente a existência de dois mundos opostos no interior do Brasil-nação:

(...) A sociedade colonial era por sua natureza uma casa aberta por todos os lados onde tudo era entrada; a sociedade da mãe pátria era aristocrática, exclusiva, e de todo fechada à cor preta. Daí a conspiração perpétua dos descendentes de escravos pela formação de uma pátria que fosse também sua. Esse elemento poderoso de desagregação foi o fator anônimo da Independência.¹⁵

Aqui Nabuco introduz um elemento até então não admitido na Independência do Brasil: uma participação efetiva da raça negra na articulação e sedimentação do pensamento nacionalista. Ele também sugere que a Independência não foi para todos: foi apenas para os “brasileiros”, dos quais os negros eram “aliados de coração”, como se a independência política fosse o início da construção de um processo de liberdade social para todos.

Se estes brasileiros não eram os escravos, só podiam ser então o seu oposto: os senhores, detentores do poder econômico e social. Eles foram a nação que se tornou independente dos interesses econômicos das cortes portuguesas. No entanto, a promessa de liberdade elaborada por José Bonifácio e verbalizada por D. Pedro I compôs um pacto social fictício com o povo no Dia do Fico. Sendo assim, a aprovação social da idéia de independência, pelos escravos, teria sido indispensável para a articulação do movimento político que não beneficiou, nem em longo prazo, àquela considerável camada da sociedade brasileira.

Ademais, apesar dos esforços de José Bonifácio, de incluir na Constituição independente alguns artigos sobre a emancipação dos escravos, serem reconhecidos por Nabuco, parece a este que a realidade nacional foi outra:

(...) Os autores desta última entenderam não dever nodoar o foral da emancipação política do país, aludindo à existência da escravidão, no presente. A palavra ‘libertos’ do artigo pelo qual esses são declarados cidadãos brasileiros e do artigo 94, felizmente revogado, que os declarava inelegíveis para deputados, podia referir-se a uma ordem anterior à Constituição e destruída por esta. No mais os estatutos da nossa nacionalidade não fazem referência à escravidão. Essa única pedra, posta em qualquer dos recantos daquele edifício, teria a virtude de converte-lo com a sua fachada monumental do artigo 179 num todo monstruoso. Por isso os organizadores da Constituição não quiseram deturpar a sua obra descobrindo-lhe os alicerces. (grifo original)¹⁶

Ele vê a escravidão como algo à parte da então “nacionalidade” brasileira que se tornou independente de Portugal. Aquele processo, na realidade, significou a construção ideológica de uma “fachada monumental” pautada em discursos do Imperador elaborados pelo próprio José Bonifácio, que incluíam “os povos” do Brasil na Independência. Mas isto só na “fachada” de sua obra omitindo, porém, os seus “alicerces”.

Nabuco percebeu o Brasil-nação independente como uma grande bandeira ideológica, levantada por todos os brasileiros e em nome de todos. Em suas conquistas, porém, não pareceu aos seus olhos ter sido para todos. E então Nabuco identifica a sutileza do governo imperial em relação a seu mais delicado assunto, quando substituiu a escravidão pelo eufemismo “elemento servil” em seus pronunciamentos:

A Fala do Trono de 22 de maio de 1867 foi para a emancipação como um raio, caindo de um céu sem nuvens. Esse oráculo sibilino em que o engenhoso eufemismo elemento servil amortecia o efeito da referência do chefe do Estado à escravidão e aos escravos – a instituição podia existir no país, mas o nome não devia ser pronunciado do alto do trono em pleno Parlamento – foi como a explosão de uma cratera (...).¹⁷

Este trecho sugere que as autoridades brasileiras tinham plena consciência de sua contradição nacional. Seu desinteresse, entretanto, quanto à resolução do problema, era nítido para Nabuco, quando ele diz que o “código negro brasileiro”, ou seja, sua realidade social, civil e penal, continuou intacto apesar das leis oficiais de emancipação.

Em resumo, Nabuco mostra que todas as medidas legais desde a independência até sua época foram uma grande “mentira nacional”, tanto para nós mes-

mos quanto para corresponder às exigências do mundo moderno, principalmente da Inglaterra. No décimo capítulo de *O Abolicionismo*, ele usou como epígrafe a bela frase de Eusébio de Queirós: *As nações como os homens devem muito prezar a sua reputação*. O império brasileiro parece não ter feito isso com seu Brasil-ideal, mantendo apenas uma soberania epidérmica.

O ponto central que desejo ressaltar aqui é que já no Brasil império havia dois tipos de gente legalmente diferenciados. A realidade da nação brasileira, diferente da ideologia nacional, era a de dois tipos humanos jurídicos e civis diferenciados pela escravidão. Além disso, ele destaca a ilegalidade da escravidão até mesmo diante do direito internacional, considerando que os escravos não estavam incluídos na nacionalidade brasileira.

O fio condutor da tese de Nabuco é a escravidão como o maior motivo de uma nação dispersa, fragmentada, distante da unidade nacional almejada por Bonifácio. Aquela unidade seria meramente ideológica, pois na realidade a mais forte instituição desta nação é incompatível com os padrões dos Estados nacionais modernos. Conforme Nogueira, o regime de trabalho escravo denunciado em *O Abolicionismo* sugava a energia e a iniciativa das forças vivas do país, limitando dramaticamente as margens de liberdade política e da democracia, além de proibir qualquer avanço na cidadania.¹⁸

Ademais, Nabuco denuncia a “ficção engenhosa” que refletia a grande dualidade nacional brasileira: uma nação jurídica e ideologicamente liberal ao mesmo tempo em que socialmente escravocrata. Por isso, mencionar o assunto na Constituição mancharia eternamente a história oficial, uma vez que um dia a abolição haveria de acontecer e todos sabiam disso. A “susceptibilidade nacional” quanto ao futuro ficaria resguardada omitindo-se a mancha da escravidão e aguardando-se pacientemente sua superação social.

Nabuco procurou mostrar que a escravidão atuava “legalmente” entre nós. Isto significa que a lei, na prática, era o poder pessoal, e não a letra morta da Constituição. Para ele, aquela situação só se amenizava pela postura do próprio escravo, através de sua passividade e omissão social, enquanto termômetro da violência. De modo que a invisibilidade e a passividade moral do escravo o resumia à condição de “cadáver moral”, como ressalta a epígrafe deste texto.

Assim, Nabuco conclui este ponto ressaltando a forma como a instituição mais profunda do Brasil condicionava então o comportamento de todos os envolvidos nela. Os senhores, em sua condição vergonhosa, cumpriam as exigências viris de seu papel social por manter uma personalidade rude e autoritária todo o tempo. Os escravos, de outro lado, estrategicamente se escondiam na submissão para evitar maus tratos. A famosa tese freyreana da passividade negra não é, assim, nenhuma novidade, e nem significa uma submissão voluntária como ele

pensou. Ela refere-se principalmente à percepção por parte do escravo de que isto seria o melhor para sua integridade física.

Nenhuma raça ou classe social saiu ileso dos males da escravidão, e neste tópico ele é enfático ao mostrar que aquela instituição foi nossa única obra nacional verdadeiramente duradoura. Assim, a péssima condição material da nação seria resultante da péssima administração desempenhada pela escravidão. Além disso, Nabuco mostra que já naquela época uma das principais características da condição de não-cidadania em que se encontrava a grande massa brasileira era estar completamente excluída do mercado. Em termos simples isto significa não produzirem para ele e conseqüentemente dele não consumirem. Neste contexto, o que Nabuco quer dizer é que a escravidão para nós não foi meramente uma base material instrumental de sustentação do sistema. Ela foi mais do que isso, se constituindo no principal elemento estruturante e formador de nossa nação, não deixando nenhum aspecto dela, seja político ou social, isento de suas profundas marcas.

Com a idéia de “mestiço político”, ele reforça que no Brasil a cor não é o principal elemento estruturante da desigualdade social. Isto por que todos os brasileiros portariam traços peculiares de nossa formação ambígua: um produto da complexa mistura entre a indolência dos senhores e a degradação escrava. Nesta sociedade, a cor coincide com a condição objetiva na escala produtiva do regime econômico. Mas não parece ser o principal critério de alocação social dos indivíduos. Este seria principalmente a condição de classe, definida pelo lado em que se encontra no sistema do mandonismo. Neste aspecto, Nabuco busca realçar a complexidade e a peculiaridade de nosso sistema escravocrata:

O dos estados do Sul foi muito diverso porque essas duas espécies não se misturaram. Entre nós a escravidão não exerceu toda a sua influência apenas abaixo da linha romana da libertas, exerceu-a, também, dentro e acima da esfera da civitas, nivelou, exceção feita dos escravos, que vivem sempre nos subterrâneos sociais, todas as classes; mas nivelou-as degradando-as. Daí a dificuldade, ao analisar-lhe a influência, de descobrir um ponto qualquer, ou na índole do povo, ou na face do país, ou mesmo nas alturas mais distantes das emanações das senzalas, sobre que, de alguma forma, aquela afinidade não atuasse, e que não deva ser incluída na síntese nacional da escravidão.¹⁹

Nabuco assim toca em nossa questão social central: transformar este composto de senhor e escravo (ou seja, as gerações nascidas daquele contexto) em cidadão. No caso específico dos escravos, se desenvolveu uma condição psicossocial

social precária que certamente colaborou para sua dificuldade de inserção no mercado moderno após a abolição. Por isso Nabuco diz que a escravidão aqui nivelou degradando, pois nivelou no sentido de todos ficarem em condição moralmente degradante, mas objetivamente deixou os ex-escravos em ponto de partida objetivamente inferior em relação aos critérios seletivos do mercado capitalista. Isto significa que a aparente democracia social brasileira pôde atrapalhar a inserção social dos escravos, uma vez que em tese pareciam iguais diante das oportunidades do mercado, mas na prática não eram.

Diante disso, uma nação liberal e moderna era o que Nabuco almejava, na prática, livre de todos os empecilhos para o progresso e a para a emancipação material e moral que lograva. Era essa a realidade nacional que ele defendia em lugar daquela que vinha denunciando desde seu ensaio de juventude, *A Escravidão*:

Cada força social, e as forças sociais são as idéias, sofreu com a escravidão um abalo profundo. O laço moral dos cidadãos afrouxou-se, quebrado o laço moral dos homens. Os princípios, também como as idéias, foram violados por uma aplicação exclusiva, que importava o privilégio de uma raça (...).²⁰

Nesta passagem, Nabuco deixa claro o papel das idéias enquanto força social tanto de mudança quanto de manutenção da ordem social. Neste sentido, até mesmo o imaginário social brasileiro foi aviltado pela escravidão, o que impediu por muito tempo sua articulação intelectual rumo à emancipação nacional. Neste ponto, a interpretação de Marco Aurélio Nogueira é que o radicalismo do abolicionismo significava transformar a sociedade e cauterizar suas raízes pautadas em uma extrema desigualdade de classes, através principalmente de princípios éticos e sabedoria política, e não com base em mobilizações de massas oprimidas, explosões populares ou rupturas violentas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pensamento social brasileiro do século XIX, onde figura a obra de Nabuco, certamente constitui uma base histórica fundamental para a compreensão de toda a interpretação do Brasil que se construiu durante o século XX. Isto por que o século XIX presenciou transformações profundas que foram fundamentais para a consolidação da nação brasileira em termos econômicos e políticos. Neste contexto, as idéias levantadas e defendidas por Nabuco abriram debates que até hoje fazem parte de nossa pauta de primeiras necessidades, além de contribuir significativamente para o redirecionamento da discus-

são acerca dos rumos da nação para um sentido estritamente moderno. Os temas levantados por ele como, por exemplo, nosso duplo padrão de cidadania, a dissociação entre uma sociedade de Estado aristocrática e outra do povo, bem como a ineficiência de nosso território e o despreparo de nossa nação para o mercado, mostram-se pertinentemente atuais, considerando-se a permanência histórica de uma exclusão estrutural na sociedade brasileira durante todo o século XX, apesar de seu notável crescimento econômico.

A problemática do Brasil ideal versus o Brasil real é um tema que desde então jamais deixou de compor o debate nacional, considerando que este mesmo Brasil ideal desmistificado por Nabuco marcou toda uma tradição intelectual predominante no século XX, em que autores amplamente lidos como, só a título de exemplo, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Hollanda e Roberto Da Matta alcançaram grande influência no imaginário político e social de nossa nação.²¹

Joaquim Nabuco tinha um projeto nacional concreto, que certamente influenciou a abolição e a república logo em seguida. Sua tese clara sobre a emancipação cidadã da grande massa dos esquecidos brasileiros permanece viva, considerando que possuímos um número extremamente incomum de excluídos de nossa atual sociedade de mercado, o que é profundamente incoerente com seu crescimento econômico durante o século XX, o qual figura como o maior do mundo em termos proporcionais dentro do período de 1930 até 1980.²²

Neste sentido, um projeto real para o Brasil de hoje precisa refletir acerca das questões levantadas por Joaquim Nabuco, tematizando quais são os empecilhos estruturais para o desenvolvimento da cidadania em nosso país. Diante das dimensões da sociedade de mercado no Brasil, podemos perceber que nossos problemas são caracteristicamente modernos, como já apontava com impressionante precocidade Joaquim Nabuco, e não mais se explicam através de teses tradicionalistas, personalistas ou patrimonialistas. A construção de um nível de cidadania satisfatório exige que todos os indivíduos possuam condições significativas de inserção no mercado. Somente assim é possível vislumbrar a construção de um Brasil moderno, aludido em palavras e ações por Joaquim Nabuco.

NOTAS EXPLICATIVAS

¹ MACIEL, Fabrício. *O Brasil-nação como ideologia: a construção retórica e sócio-política da identidade nacional* - Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2005.

² MORICONI, Italo. “Um estadista sensitivo. A noção de formação e o papel do literário em Minha formação, de Joaquim Nabuco” in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, N.º 46, vol. 16, p.161-172, 2001. BENZAQUEN DE ARAUJO, Ricardo. “Através do espelho: subjetividade em Minha formação, de Joaquim Nabuco” in *Revista brasileira de Ciências Sociais*, N.º 56, vol.19, p.5-13, 2004.

- ³ CHACON, Vamireh. “Liberdade muito além da simples abolição” in *Revista da FIB*, Nº. 1, ano 1, 1999.
- ⁴ ROVER, Aires José. “Abolicionismo e Americanismo. Uma política da emancipação em Joaquim Nabuco” in *Revista Seqüência*, v. 23, p. 62-71, 1991.
- ⁵ NOGUEIRA, Marco Aurélio. “Joaquim Nabuco. O Abolicionismo” in MOTA, Lourenço Dantas. *Introdução ao Brasil. Um banquete no trópico*. São Paulo: Editora SENAC, 2001.
- ⁶ LIRA, Jorge Buarque. *Joaquim Nabuco – O homem e a ação*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Aurora, 1956.
- ⁷ NABUCO, Joaquim [1881] *A Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- ⁸ NABUCO, Joaquim [1884] *O Abolicionismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- ⁹ NABUCO, Joaquim, *A Escravidão*. ob. cit.
- ¹⁰ CADERNOS DE HISTÓRIA 7. José Bonifácio de Andrada e Silva. *Escritos Políticos*. São Paulo: Editora Obelisco, 1964.
- ¹¹ NABUCO, Joaquim. *A Escravidão*, ob. cit.
- ¹² FERNANDES, Florestan. *Integração do negro na sociedade de classes*. V. 1. São Paulo: Ática, 1978.
- ¹³ NABUCO, Joaquim. *A Escravidão*, ob. cit.
- ¹⁴ idem.
- ¹⁵ idem.
- ¹⁶ idem.
- ¹⁷ idem.
- ¹⁸ NOGUEIRA, Marco Aurélio. ob. cit.
- ¹⁹ NABUCO, Joaquim. ob. cit.
- ²⁰ idem.
- ²¹ FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. São Paulo: Global, 2004; *Sobrados e Mucambos*. São Paulo: Global, 2003. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 224 p.
- ²² SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania. Para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.